



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2167 DE 25 DE ABRIL DE 2017**

***“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS  
NO ORÇAMENTO DE 2017”.***

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 2307/2016 e Lei 2342/2017.

Considerando que os valores estipulados no orçamento não foram suficientes para as dotações que necessitam de transposição;

Considerando que as dotações que serão anuladas não causarão nenhum dano ao andamento das despesas orçamentárias do Poder Executivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica efetivada a transposição de recursos no orçamento vigente, agregando a dotação mencionada abaixo:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.03 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E  
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

02.03.02 - SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

02.03.02.12.361.0013.2042 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - 60%

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

(Ficha: 123/Fonte: 118).....R\$ 70.000,00

02.03.02.12.361.0013.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - 40%

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

(Ficha: 126 /Fonte:119).....R\$ 80.000,00

02.03.03 - SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL

02.03.03.12.365.0013.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 60%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

( Ficha: 127/Fonte: 118).....R\$ 30.000,00

**Subtotal:.....R\$180.000,00**

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01.10.301.0011.2053 - Manutenção das Atividades das Equipes Estratégicas de Saúde da Família = ESF

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

( Ficha: 168/Fonte: 102).....R\$490.000,00

02.04.01.10.301.0011.2056 - Manutenção das Atividades do Centro de Odontologia

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

( Ficha: 175/Fonte:148).....R\$ 35.000,00

02.04.01.10.301.0011.2058 - Manutenção das Atividades relacionadas com as Unidades de Saúde de Atendimento Básico

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

( Ficha: 183/Fonte: 102).....R\$ 70.000,00

02.04.01.10.302.0011.2071 - Manutenção das Atividades do Transportes de Pacientes

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

( Ficha: 215/Fonte: 102).....R\$ 15.000,00

02.04.01.10.304.0011.2073 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde ( Vigilância Sanitária)

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

( Ficha: 224/Ficha: 102).....R\$ 45.000,00

**Subtotal:.....R\$655.000,00**

02.05 - GABINETE DO PREFEITO

02.05.01 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL

02.05.01.04.122.0010.2077 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

( Ficha: 245/Fonte:100).....R\$ 32.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Subtotal:** .....R\$ 32.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.08.03 - SERVIÇOS DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS

02.08.03.09.271.0010.2085 - Manutenção das Contribuições Previdenciárias - RGPS

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

( Ficha: 301/Fonte:100).....R\$245.000,00

02.08.03.09.272.0010.2086 - Manutenção das Contribuições Previdenciárias - RPPS

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

(Ficha: 302/Fonte:100).....R\$ 78.000,00

**Subtotal:**.....R\$323.000,00

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.12.02 - PROMOÇÃO AO ESPORTE AMADOR E LAZER

02.12.02.27.812.0018.2100 - Manutenção da Atividades do Departamento de Esportes e Lazer

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

( Ficha: 390/Fonte:100).....R\$ 10.000,00

**Subtotal:**.....R\$ 10.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.02 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

02.13.02.18.541.0016.2104 - Manutenção das Atividades de Gestão e Destinação de Resíduos Sólidos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

( Ficha: 413/Fonte:100).....R\$140.000,00

02.13.04 - GESTÃO AMBIENTAL

02.13.04.18.541.0017.2106 - Manutenção das Atividades das Áreas Verdes

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

( Ficha: 423/Fonte:100).....R\$ 15.000,00

**Subtotal:**.....R\$155.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.14.01 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.14.01.15.122.0010.2107 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

( Ficha: 428/Fonte:100).....R\$530.000,00

02.14.02 - SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

02.14.02.15.122.0010.2108 - Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

( Ficha: 436/fonte:100).....R\$110.000,00

02.14.02.26.782.0015.2114 - Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

( Ficha:465/Fonte: 100).....R\$ 60.000,00

**Subtotal:.....R\$700.000,00**

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01 - COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.2128 - Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

( Ficha: 557/Fonte:100).....R\$ 40.000,00

**Subtotal:.....R\$ 40.000,00**

**Total das Transposições:.....R\$2.095.000,00**

**(Dois milhões e noventa e cinco mil reais).**

**Art. 2º** - O recurso para abertura da transposição, de que trata o artigo anterior, está contido na anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.01.01 - COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO RELACIONADAS COM A  
MANUTENÇÃO DESENV. DO ENSINO

02.01.01.12.362.0012.2021 - Manutenção das Atividades não Relacionadas com a Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

( Ficha: 59/Fonte:100).....R\$ 20.000,00

**Subtotal:.....R\$ 20.000,00**

02.03 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E  
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

02.03.01 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E ENCARGOS

02.03.01.12.271.0013.2038 - Manutenção das Contribuições Previdenciárias- RGPS - 60%

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

( Ficha: 118/Fonte:118).....R\$ 70.000,00

**Subtotal:.....R\$ 70.000,00**

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01.10.122.0011.2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

( Ficha: 139/Fonte: 102).....R\$ 80.000,00

02.04.01.10.271.0011.2048 - Manutenção das Contribuições Previdenciárias - RGPS

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

( Ficha: 146/Fonte:102).....R\$200.000,00

02.04.01.10.272.0011.2049 - Manutenção das Contribuições Previdenciárias - RPPS

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

( Ficha: 147/Fonte: 102).....R\$ 50.000,00

02.04.01.10.301.0011.2051 - Manutenção das Atividades da Farmácia de Minas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

( Ficha: 160/Fonte: 102).....R\$ 10.000,00

02.04.01.10.301.0011.2055 - Manutenção das Atividades das Equipes dos Agentes Comunitário  
de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

( Ficha:173/Fonte:148).....R\$100.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

( Ficha:193/Fonte:102).....R\$350.000,00

**Subtotal:.....R\$790.000,00**

02.05 - GABINETE DO PREFEITO

02.05.02 - SERVIÇOS DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

02.05.02.04.131.0023.2078 - Manutenção dos Serviços de Imprensa e Divulgação

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

( Ficha:252/Fonte:100).....R\$ 25.000,00

**Subtotal:.....R\$ 25.000,00**

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.06.01 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

02.06.01.04.122.0010.2080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha: 259/Fonte: 100).....R\$ 10.000,00

**Subtotal:.....R\$ 10.000,00**

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.08.01 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.08.01.04.122.0010.2083 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de  
Administração

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

( Ficha: 282/Fonte:100).....R\$100.000,00

02.08.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

02.08.02.04.122.0010.2084 - Manutenção dos Departamentos Administrativos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha:292/Fonte:100).....R\$ 50.000,00

**Subtotal:.....R\$150.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.09.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS

02.09.02.04.123.0010.2089 - Manutenção das Atividades dos Departamentos Financeiros

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

( Ficha:321/Fonte: 100).....R\$ 20.000,00

**Subtotal:.....R\$ 20.000,00**

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

02.10.01 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

02.10.01.04.125.0010.2090 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

(Ficha: 336/Fonte:100).....R\$ 20.000,00

**Subtotal:.....R\$ 20.000,00**

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

02.11.01 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

02.11.01.23.695.0014.2091 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

( Ficha:344/Fonte:100).....R\$ 50.000,00

02.11.02 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO AO TURISMO

02.11.02.23.695.0014.2093 - Manutenção das Atividades do Centro de Convenções

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

(Ficha:353/Fonte:100).....R\$ 10.000,00

02.11.03 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

02.11.03.13.392.0022.2096 - Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

( Ficha:366/Fonte:100).....R\$ 5.000,00

**Subtotal:.....R\$ 65.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.01 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.01.18.122.0010.2103 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

(Ficha:406/Fonte:100).....R\$ 75.000,00

**Subtotal:.....R\$ 75.000,00**

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.14.02 - SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

02.14.02.15.122.0010.2108 - Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

(Ficha:435/Fonte:100).....R\$ 5.000,00

02.14.02.15.451.0019.2110 - Manutenção das Atividades das Obras Públicas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

(Ficha:443/Fonte:100).....R\$555.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

(Ficha: 446/Fonte:100).....R\$110.000,00

**Subtotal:.....R\$670.000,00**

02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

02.15.01 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

02.15.01.15.121.0010.2115 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

(Ficha:471/Fonte:100).....R\$ 10.000,00

**Subtotal:.....R\$ 10.000,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.16 - DIRETORIA DO PARQUE DAS ÁGUAS

02.16.01 - COORDENAÇÃO DO PARQUE DAS ÁGUAS

02.16.01.23.122.0010.2118 - Manutenção das Atividades Administrativas do Parque das Águas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

( Ficha:485/Fonte:100).....R\$ 70.000,00

02.16.02 - SERVIÇOS OPERACIONAIS DO PARQUE DAS ÁGUAS

02.16.02.23.695.0014.2119 - Manutenção das Atividades Operacionais do Parque das Águas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

( Ficha:494/Fonte:100).....R\$ 50.000,00

**Subtotal:.....R\$120.000,00**

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01 - COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.2128 - Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

( Ficha:556/Fonte:100).....R\$ 50.000,00

**Subtotal:.....R\$ 50.000,00**

**Total das Anulações:.....R\$2.095.000,00**

**(Dois milhões e noventa e cinco mil reais).**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 25 de abril de 2017.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração Interino